

Atualizado em 08/03/2023

PODER JUDICIÁRIO		
ÓRGÃO: TRE-DF - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		
UNIDADE: SEPAG - SEÇÃO DE PAGAMENTO		
Data de referência: desde 1º/1/2019		
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA		
c) Membros da Magistratura:		
Membros da Magistratura	Subsídio	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
	Ativo/Inativo	TRE-DF
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	-	R\$5.390,26
Juiz Substituto	-	R\$5.390,26
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	-	R\$1.063,87

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 13.752/2018, Resolução-STF Nº 628/2018 e Resolução-TSE Nº 23.578)